



Diário da Sessão n.º 108 de 15/06/04

Presidente: Srs. Deputados, gostaria de saber se ficamos por aqui ou se continuamos, porque faltam apenas 10 minutos para a nossa hora regimental.

(Pausa)

Parece que há entendimento em continuarmos. Assim sendo, passamos ao ponto 7 da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Adapta à Região o Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que é proposta aqui à Câmara visa também, para fecharmos a edificação legislativa dos corpos de bombeiros que, como se sabe, se iniciou pioneiramente nos Açores com uma orgânica em que se faz a fusão entre os bombeiros e a Protecção Civil e que depois foi também seguida no continentes português, a regulamentação do estatuto mais disciplinar dos corpos de bombeiros, com a adaptação orgânica à Região em termos das tutelas que superintendem o Serviço Regional de Protecção Civil e de Bombeiros dos Açores.

No tocante à disciplina também se introduz algumas atenuantes com a preocupação de se reabilitar os bombeiros que são sujeitos a infracções disciplinares e que, como são voluntários, quanto a nós merecem atenção, dentro de limites adequados, para que a sua missão de solidariedade



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

voluntária não seja prejudicada com o estatuto que pudesse cheirar a um rigoroso normativo militar, que acabaria por desvirtuar a própria função dos bombeiros.

É neste sentido que se traz aqui à Câmara este regulamento dos corpos de bombeiros e que fecha o edifício legislativo do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores nesta fase, nomeadamente com estes dois diplomas, chamando a atenção que obviamente houve também um hiato desde 87 até ao ano 2000 para que o estatuto fosse regulamentado no próprio Continente.

Houve um conjunto de situações que foram bem discutidas com as associações representativas dos corpos de bombeiros, para chegarmos a esta fase.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma que agora está em apreciação, em Comissão recebeu duas propostas de alteração oriundas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que tiveram em atenção o parecer dado pela Federação de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores que propõe três alterações e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista achou por bem introduzir duas delas que foram aprovadas em Comissão e por isso vêm a plenário.

Como tal, depois das alterações introduzidas, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Partido Socialista veio ao encontro de algumas das propostas que vieram através do parecer que chegou à Comissão.

No entanto, há uma proposta que na Comissão não foi introduzida e que da Parte do Partido Socialista não houve também vontade política para isso. Nós não sabemos até que ponto é que seria importante que ela fosse inserida.

Embora isto possa ser matéria aprofundada na especialidade, penso que valerá a pena referi-la na generalidade, porque no artigo 3º, o parecer que nos chegou pretendia que a portaria do Governo Regional, em relação aos recursos humanos dos corpos de bombeiros, tivesse em atenção não só o tipo de corpo, a secção e a sinistralidade, mas também a operacionalidade e a eficácia no desempenho. Penso que é matéria que valerá a pena aprofundar um pouco.

Por que é que a Federação de Bombeiros pretendia que se tivesse em conta a operacionalidade e a eficácia e se são ou não necessários?

Esta é uma questão que ponho e gostaria de ouvir uma opinião do Sr. Secretário Regional.

Presidente: Parece não haver mais intervenções, vamos votar na generalidade este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Acaba de entrar uma proposta de alteração para o artigo 3º. Que eu tenho que a analisar, como é óbvio, mas como estamos em cima da hora, vou suspender os trabalhos por hoje e prosseguimos amanhã.



Estão suspensos os nossos trabalhos. Prosseguiremos amanhã às 10,00 horas.

(Eram 20,00 horas)

Diário da Sessão n.º 109 de 16/06/04

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos entrando na Agenda do Dia.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

O primeiro ponto é a continuação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Adapta à Região o Regulamento Geral dos Corpos dos Bombeiros, aprovado pelo Decreto-lei nº 295/2000, de 17 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 209/2001, de 28 de Julho”**.

Eu tenho aqui uma série de notas e estou um pouco confuso.

Nós já tínhamos feito a votação na generalidade e já estávamos na análise da especialidade.

O Grupo Parlamentar do PCP entregou uma proposta de alteração para o artigo 3º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, para o nº 2 do artigo 3º nós propomos um aditamento que passo a citar:

“Na Portaria referida no número anterior serão tomadas em consideração o tipo de corpo ou de secção”. A isto acrescentámos, “*a operacionalidade, eficácia no desempenho*”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Isso significa que já tínhamos feito a aprovação na generalidade do artigo 1º.

Deputado Paulo Valadão (PCP): O Sr. Presidente colocou à discussão os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

Assim, cumpria-me apresentar as alterações em relação aos artigos em debate.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Já estou esclarecido.

Assim sendo, vamos votar os artigos 1º e 2º.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º e 2º mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º.

Para este artigo deu entrada uma proposta de aditamento da responsabilidade do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao nº 2 do artigo 3º propomos essa alteração que nos foi sugerida pelo parecer da Federação dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores. Penso mesmo que há razão lógica para que assim o seja, na medida em que o nº 1 do artigo 3º refere a dotação dos recursos humanos das secções e dos corpos de bombeiros e o nº 2 desse mesmo artigo refere que essa Portaria deve ter em consideração o tipo de corpo, de secção e o grau de sinistralidade. Nós acrescentamos a operacionalidade e a eficácia no desempenho.

Os corpos de bombeiros têm os seus respectivos recursos humanos, têm os seus quadros, mas a qualquer altura serão alterados e ajustados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu penso que é importante, a haver qualquer alteração de quadro, que se tenha em conta essa operacionalidade e eficácia no desempenho.

Nós já ouvimos, em diversas secções e em diversos corpos de bombeiros, referirem-se aspectos que têm a ver com o quadro de pessoal, com as pessoas disponíveis e a operacionalidade.

Recentemente, numa corporação disseram-nos que se a ambulância sai e se houver um sinistro logo a seguir, a outra ambulância não segue porque não há condutor para ela. Isto tem que ser tido em conta quando se prevê o quadro de pessoal para esses corpos de bombeiros.

Por outro lado, são as próprias corporações que me dizem que quando existe essa eficácia no desempenho das suas missões, é muito mais fácil a adesão de voluntários. Agora, quando não existe os profissionais necessários, é evidente que falha o voluntariado no sentido de poderem corresponder às necessidades da própria corporação.

Daí nós pensarmos ser interessante, importante e justo que esses dois aspectos que são desejados pelos corpos de bombeiros fossem tidos em consideração quando há que dotar de recursos humanos, quer seja os corpos de bombeiros, quer seja as suas secções operacionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista ao apresentar esta proposta, teve em conta o parecer da Federação de Bombeiros.

Ao analisarmos este parecer chegámos à conclusão de que não se devia fazer nenhuma alteração no artigo 3º, porque foram criados os Inspectores de Bombeiros para analisar a operacionalidade, a eficácia e o desempenho das secções e dos próprios corpos de bombeiros.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tivemos o cuidado de contactar a pessoa que assinou este parecer da Federação de Bombeiros para explicar por que razão não se devia alterar o artigo 3º e no fim a pessoa contactada concordou que não se devia fazer nenhuma alteração.

Nós não concordamos com a proposta de alteração apresentada, porque a própria Portaria já diz que é tomado em consideração o tipo de corpo ou da secção e o grau de sinistralidade.

Se as avaliações feitas mais tarde pelos inspectores detectarem que é preciso fazer alterações, é para isso que eles existem e nessa altura serão feitas as alterações necessárias.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A argumentação do Sr. Deputado Messias a mim não me convenceu, bem pelo contrário. Leva-me a duvidar da razão efectiva da argumentação.

O Sr. Deputado Messias diz que telefonou para um determinado senhor e disse-lhe que não era necessário e ele até concordou. Nós sabemos como é que estas coisas funcionam, Sr. Deputado.

Portanto, se houvesse dúvidas, eu penso que a Comissão, através da sua mesa, poderia ter solicitado ao senhor que assinou o parecer alguma adenda em relação à matéria.

O facto de se dizer que contactaram, que telefonaram, que disseram que não concordavam e o senhor aceitou, para mim, ponto final, parágrafo, acabou por aí.

Eu continuo a entender que se em relação à formação da dotação de recursos humanos é necessário ter em conta o tipo de corpo ou de secção,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

se é necessário ter em conta a sinistralidade, também tem que ser tido em conta a operacionalidade e a eficácia.

Por outro lado, se os senhores inspectores vão resolver tudo, então o nº 2 está a mais. Não é necessário ter em conta o corpo ou a secção, não é necessário ter em conta a sinistralidade, porque os senhores inspectores irão dizer, em função destes pressupostos o que é que é necessário.

Portanto, penso que esta argumentação não tem ponta por onde se lhe pegue.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(* **Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não estou aqui para convencer o Sr. Deputado Paulo Valadão.

O contacto foi feito através do telemóvel. Foi um contacto normal, falou-se com o senhor, ele percebeu a nossa posição e aceitou-a.

Só se pode avaliar a operacionalidade e a eficácia do desempenho depois das secções estarem criadas.

Para as criar é necessário a existência do ponto 2.

Depois de estarem criadas, é necessário os inspectores saberem se é ou não necessário fazerem alterações.

Estou aqui para justificar a nossa posição. Se V. Exa. não a entende, paciência!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os corpos de bombeiros estão criadas. Muitas das secções já estão criadas. O problema não é esse nem se refere aqui às futuras secções ou aos futuros corpos que vão ser criados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O problema que se coloca é o ajustamento que é necessário fazer-se neste momento e no futuro em relação aos recursos humanos dos corpos de bombeiros e secções já criados.

Neste momento a administração tem todas as condições para alterar os recursos humanos nos corpos de bombeiros ou nas secções, analisar a operacionalidade e a eficácia existente neste momento.

Portanto, não estamos a legislar para o futuro. Estamos a legislar para o presente, para uma realidade existente, que é a existência efectiva hoje nos corpos de bombeiros e nas secções de bombeiros.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pelo PCP, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No entender do Partido Comunista Português é um contra-senso total querer-se dotar de recursos humanos os corpos de bombeiros sem ter em conta a operacionalidade e a eficácia no desempenho.

No entanto, a maioria, apesar do contra-senso, tem poder e aqui nota-se nitidamente esse poder.

Deputado Francisco Sousa (PS): Não é a maioria. É o poder de voto!

O Orador: De facto, a maioria neste momento aprovou um contra-senso absoluto e total, Sr. Deputado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Vamos votar o artigo 3.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para provar o contra-senso que acabou de acontecer nesta casa.

Havendo contra-senso quando o PS votou contra a proposta que veio do PCP, o PCP votou a favor da proposta do PS.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto muito breve.

A recusa há pouco foi um contra-senso muito grande, na medida em que é impossível haver uma Portaria para aquele fim sem que as necessidades operacionais tenham isso em conta, o que não quer dizer que a gente não esteja de acordo com aquilo que foi votado por nós favoravelmente.

Contra-senso é os senhores não quererem melhorar aquilo que vem do Governo por razões que só o senhor e o Sr. Secretário Regional é que sabem explicar.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Se não houver inconveniente por parte da câmara, porei à discussão e posteriormente à votação os artigos 4º, 5º, 6º e 7º.

Está aberto o debate.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 10º a Comissão propõe uma proposta de alteração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Se não houver inconveniente por parte da câmara, porei à discussão e posteriormente à votação os artigos 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 18º a Comissão propõe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 18º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigos 19º e 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 19º e 20º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Votámos favoravelmente este Decreto Legislativo Regional porque consideramos que foi importante adaptar à Região o Regulamento Geral de Bombeiros, embora considerando que esta legislação sai manca desta Assembleia, na medida em que, por um lado, vamos continuar a ver, nas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

diversas secções e nos diversos corpos de bombeiros, queixas em função do número de unidades disponíveis, de modo a que a operacionalidade e a eficácia seja aquela que é desejada pelos corpos de bombeiros desta Região.

Aliás, a Comissão de Política Geral ouviu isto em várias ilhas, dito pelos diversos corpos e secções de bombeiros.

Estamos convencidos que no futuro isto vai continuar a acontecer.